

DECRETO Nº 51.627, DE 22/07/2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80-26 ARA-DESM e 33565/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 05 da Quadra J, situado à Rua Romário Correa Santana com Rua Izidora Gomes de Almeida, Jacupemba, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **WELLIGTON JORGE BALDI MOREIRA**.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 1.141,01m² (um mil, cento e quarenta e um metros e um decímetro quadrado), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 27400, com a aprovação do desdobro dá origem a 05(cinco) lotes com as seguintes características:

I – **Lote 05A** com área de 184,00m² (centro e oitenta e quatro metros quadrados), e frente/testada de 8,00m (oito metros) para a Rua Izolina Gomes de Almeida.

II – **Lote 05B** com área de 184,00m² (centro e oitenta e quatro metros quadrados), e frente/testada de 8,00m ((oito metros) para a Rua Izolina Gomes de Almeida.

III – **Lote 05C** com área de 184,00m² (centro e oitenta e quatro metros quadrados), e frente/testada de 8,00m ((oito metros) para a Rua Izolina Gomes de Almeida.

IV – **Lote 05D** com área de 184,00m² (centro e oitenta e quatro metros quadrados), e frente/testada de 8,00m (oito metros) para a Rua Izolina Gomes de Almeida.

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

